ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 28/2023

A DOUTORA LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI GALLINA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO E.E., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 129/2023, enviado pela OAB/SC - Subseção de Rio do Sul;

CONSIDERANDO as intempéries climáticas que assolam nossa região, resultando na impossibilidade de acesso aos órgãos do Poder Judiciário e na necessidade de jurisdicionados e advogados preservarem a vida e o patrimônio, seus e de familiares, bem como para se reestabelecerem;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos do Foro Judicial desta Comarca, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, mantendo contudo as audiências concentradas e as que puderem ser realizadas por videoconferência, cancelando as demais.

Art. 2º. Ficam mantidas as audiências cujas partes compareçam pessoalmente nas dependência da Unidade Judicial da Comarca de Rio do Campo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Subseção da OAB de Rio do Sul/SC e ao Ministério Público.

Rio do Campo, data da assinatura eletrônica.

LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI GALLINA

Juíza de Direito Diretora do Foro e.e.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina**, **Diretora do Foro**, em 20/11/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7709822** e o código CRC **08DA72D3**.